



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

Emprego com Exigência de Ensino Fundamental Completo

1.01 - COVEIRO

DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

Proceder à abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública. Proceder à exumação de cadáveres. Executar serviços de alvenaria de vedação dos túmulos; executar trabalhos de zeladoria, limpeza e conservação dos cemitérios e seus arredores; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Emprego com Exigência de Ensino Médio Completo

2.01 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Administrar processo de manutenção dos equipamentos de informática, desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais de interesse da Prefeitura Municipal; gerenciamento dos recursos das redes de computadores; suporte a software e equipamentos de informática alocados na Prefeitura Municipal e outras repartições e órgãos; treinamento na área de informática; analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software; manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Empregos com Exigência de Ensino Superior Completo

3.01- PEB II - ARTES

Preservar os princípios, os ideais e finalidades da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Empenhar em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; Participar das atividades escolares, cívicas, culturais e esportivas que lhe forem atribuídas por força de suas funções e eventos especiais do município, quando convocado; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade socioeconômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Zelar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares, em razão de que qualquer carência material; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo, e presteza; Apresentar-se ao serviço decente e discretamente trajado; Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educando, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Comunicar imediatamente às autoridades, quaisquer irregularidades, de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou, às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; Cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas quando ilegais; Fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto aos órgãos da Administração; e Conhecer e respeitar as Leis, os Estatutos, os Regulamentos, Regimentos e Normas vigentes.



3.02- PEB II - INGLÊS

Preservar os princípios, os ideais e finalidades da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Empenhar em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; Participar das atividades escolares, cívicas, culturais e esportivas que lhe forem atribuídas por força de suas funções e eventos especiais do município, quando convocado; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade socioeconômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Zelar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares, em razão de que qualquer carência material; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo, e presteza; Apresentar-se ao serviço decente e discretamente trajado; Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educando, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Comunicar imediatamente às autoridades quaisquer irregularidades, de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou, às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; Cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas quando ilegais; Fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto aos órgãos da Administração; e Conhecer e respeitar as Leis, os Estatutos, os Regulamentos, Regimentos e Normas vigentes.

3.03 – MÉDICO PEDIATRA

Prestar Atendimento Médico e Ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Desempenhar outras atividades correlatas. Obedecer ao código de ética médica.

3.04 – MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar Consultas e atendimentos Médicos; tratar pacientes; Implementar Ações para Promoção da Saúde; Coordenar Programas e Serviços em Saúde; Efetuar Perícias; Auditorias e Sindicâncias Médicas, Elaborar documentos e difundir conhecimentos da Área Médica. Obedecer ao Código de Ética Médica.

3.05 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente e tarefas afins.